

PL 1.527/2015

Autor: Roberto Alves

Data da 13/05/2015

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de

1940- Código Penal - para prever como homicídio qualificado aquele praticado contra membros de Conselhos Tutelares, no exercício de sua função ou por causa dela e dá outras

providências.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-4893/2012.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

,

Em 01/06/2015